

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.433/2013**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio Exterior, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM João Bley.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.804/2013 (Processo CEE nº. 399/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-02-2013,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio Exterior, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Bley, situada na Rua Machado de Assis, nº. 694, Bairro São Miguel, município de Castelo, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 06 de março de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de março de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**